

The logo of the CMM (Comando Militar de Mar) is a shield-shaped emblem. At the top, the letters 'CMM' are prominently displayed in a bold, sans-serif font. Below the text, the shield is divided into four quadrants by a black cross. The center of the cross is a white five-pointed star. Within the star, there is a crown and a banner with the word 'MAR' written on it. The shield's background is white, and the cross and star are black.

UG: 167013 2023 EMPENHO FUNDO DO EXÉRCITO Nº:

ÍNDICE DO PROCESSO -DISPENSA

- 1 – TERMO DE ABERTURA
- 2 – REQUISIÇÃO
- 3 – PESQUISAS DE PREÇOS
- 4 – PROJETO BÁSICO
- 5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- 6 – CONSULTA AO SICAF
- 7 – CONSULTA AO CEIS
- 8 – CONSULTA AO TCU
- 9 – CONSULTA AO CNJ
- 12 – NOTA DE CRÉDITO
- 13 – NOTA DE EMPENHO
- 14 – TERMO DE ENCERRAMENTO



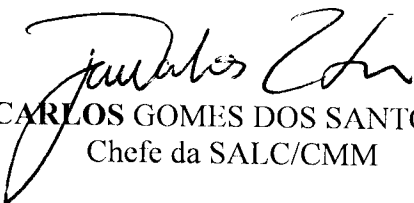
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____

Em conformidade com disposto no art. 17 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, autuo nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.010463/2023-75, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para contratação de serviços terceirizados, em prol deste Estabelecimento de Ensino, cujas necessidades, estimativas e justificativas estão definidas no Projeto Básico e no despacho do Ordenador de Despesas constante da Requisição nº 01, anexo ao processo.

Manaus-AM, 16 de novembro de 2023.


JEAN CARLOS GOMES DOS SANTOS – 2º Ten
Chefe da SALC/CMM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

**Requisição nº01– Psicopedagógica
EB:64255.010463/2023-75**

Manaus, AM, 16 de novembro de 2023.

Da Psicóloga do Ensino Médio

Ao Chefe da Divisão Administrativo do CMM

Assunto: aquisição de serviço

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a Vossa Senhoria providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação do serviço abaixo relacionado para atender necessidade deste Colégio Militar de Manaus, utilizando-se para tal fim a modalidade dispensa de licitação.

Item	CATSEV	Descrição	Und	Qtde
1	18384	TESTE DE DINÂMICA PROFISSIONAL, MATERIAL PARA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO (Conj. com 10 und).	Sv	40


GISELE SILVA DA COSTA FROTA – 2º Ten
Psicóloga do CMM

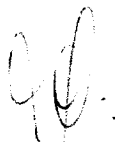
Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:

Reconheço a necessidade da aquisição do serviço e concordo com o prosseguimento do processo.


VAGNER FERREIRA SANTOS – 1º Ten
Resp. pelo Chefe da Divisão Administrativa do CMM

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição nº 01 - Almox, de 16/11/2023.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do serviço.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PI _____.
4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional “Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM”.



ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 64255.010463/2023-75

OBJETO: contratação de serviços terceirizados

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Projeto Básico consiste na contratação de serviços terceirizados para atender exclusivamente a Seção Psicopedagógica deste estabelecimento de ensino.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº 01 - Almox, que solicita a contratação de serviços terceirizados para atender necessidade deste Estabelecimento de Ensino com os testes vocacionais com aplicação para os discentes do 1º ano do Ensino Médio deste Colégio Militar.

2.2 A aquisição de serviço mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser relativamente baixo, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art.62da Lei nº8.666/93.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do material encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	QTDE	OBJETO
01	40	TESTE DE DINÂMICA PROFISSIONAL, MATERIAL PARA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO (Conj. com 10 und).

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

- 5.1.1 – detalhamento do objeto;
 - 5.1.2 – as quantidades;
 - 5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;
 - 5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60(sessenta) dias;
 - 5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;
 - 5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada;
 - 5.1.7 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega;
- 5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.

6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

- 6.1 A empresa vencedora deverá entregar o produto no prazo de 30(trinta) dias corridos, a partir do envio da Nota de Empenho.
- 6.2 O serviço deverá ser executado no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.
- 6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

7. CUSTO ESTIMADO

- 7.1 A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
- 7.2 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores dos materiais/serviços, conforme documentos juntados nos autos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio:

- PI.

9. PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento somente será efetuado mediante entrega do produto/serviços, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Fornecedor, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo recebimento do material, indicado pela CONTRATANTE.
- 9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.
- 9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.

9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art.5º,§3º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.

10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá entregar o produto dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do produto/serviço, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando

inexecução parcial;

- c) Multa compensatória no valor de 10%(dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;
- d) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

Manaus-AM, 16 de novembro de 2023.

Elaborado por:


GISELE SILVA DA COSTA FROTA – 2º Ten
Psicóloga do CMM

De acordo:


ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA – Cel
Ordenador de Despesas do CMM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratamos autos do processo administrativo com vistas à contratação de serviços terceirizados, para atender exclusivamente a Seção Psicopedagógica deste estabelecimento de ensino.

Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais).

Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação orçamentária presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado está abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus-AM, 16 de novembro de 2023.

ALEXANDRE MAGNO DEVEZA PEREIRA– Cel
Ordenador de Despesas do CMM

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - PEDIDO DE VENDA
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO



CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS - LIVRARIA DO PSICOLOGO
CNPJ: 34.548.883/0001-90 - Insc. Estadual: 041987934
Avenida R MAJOR GABRIEL - LETRA A, 735 - CENTRO
69020-060 - Manaus - AM

Página 1/1

Fone: (92) 3233 5224
www.cepamam.com.br

N. do Documento Fiscal: 000000

Vendedor: DAVID HAYEK

DAV: 0000001197

Validade: 16/12/2023

Data: 16/11/2023 Hora: 11:24:52

Identificação do Solicitante

Nome: COLEGIO MILITAR DE MANAUS

Fantasia: COLEGIO MILITAR DE MANAUS

Solicitante: Gisele

Endereço: RUA JOSE CLEMENTE, 157 - EDIF

CEP: 69010-070

Comercial: 92 3633 3555

Fax:

Residencial:

E-mail: psi.gisele@colegiomilitardemanaus.com

CPF/CNPJ: 10.298.174/0002-17

RG/IE: ISENT0

IM:

Bairro: CENTRO

Cidade/UF: Manaus / AM

Celular/0800:

Relação de Produtos/Serviços

Código	Cód. Barras	Descrição	Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total
001 2857	9788575855454	TDP Livro Aplicacao e Avaliacao Conj c/10	40,00	UN	80,00	0,00	3.200,00

Transportadora:

Quantidade: 0,00

Peso Bruto: 0,0000

Peso Líquido: 0,0000

Qtd Total de Itens: 40,00

SubTotal: 3.200,00

Desconto: 0,00

Frete: 0,00

Total: 3.200,00

Pagamento: A vista

Observações:

16/11/23
Data

Assinatura do Solicitante

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

PROPOSTA DE PREÇO					
RAZÃO SOCIAL:		G MARQUES DA ROCHA - ME		CNPJ	24.929.214/0001-05
NOME FANTASIA: ROCHA SERVIÇOS E CONSULTORIA				INSC. EST.	05.379.562-8
RESPONSÁVEL:		GUILHERME MARQUES DA ROCHA		CPF:	870.537.302-63
ENDEREÇO:		RUA RIO DO PEIXE Nº 268		CEP:	69.015-563
CONTATOS:		(92) 99530-8168 / 99175-3405		BAIRRO:	COLONIA TERRA NOVA
E-MAIL:		rochaservicosconsultoria@outlook.com		CIDADE/UF	MANAUS - AM
BANCO:		BANCO ITAÚ (341)		AGÊNCIA: 7857	CONTA: 99736-0
AO: COLEGIO MILITAR DE MANAUS - SGT ERIVALDO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	TDP Livro Aplicacao e Avaliacao Conj c/10	UND	40	R\$ 87,90	R\$ 3.516,00
TOTAL					R\$ 3.516,00

A Empresa G MARQUES DA ROCHA - ME, declara que:

- A)
B)

Os valores desta proposta de preço, estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos,
O prazo de validade da proposta será de 60 (noventa) dias, contados a partir da data de apresentação deste orçamento;
Manaus / Am, 16 de novembro de 2023

Atenciosamente,
G MARQUES DA ROCHA - ME
GUILHERME MARQUES DA ROCHA
CPF: 870.537.302-63

24.929.214/0001-05
G MARQUES DA ROCHA - ME
RUA RIO DO PEIXE Nº 268
COLONIA TERRA NOVA
MANAUS - AM

PEREIRA EMPREENDIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL

PEREIRA EMPREENDIMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL

C.N.P.J: 84.457.639/0001-90 • IE: 04.124.122-3 • IM: 6287101

End.: Rua Padre Agostinho Caballero Martin, nº 286 • Bairro Santo Antonio

CEP: 69.035-090 • Manaus/AM

Fones: Escritório: +55 (92) 3625-4822 / Loja: +55 (92) 3625-2181

E-mail: pereiramatconst@outlook.com

PROPOSTA DE PREÇOS

AO: COLEGIO MILITAR DE MANAUS - SGT ERIVALDO - ALMOXARIFADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	TDP Livro Aplicacao e Avaliacao Conj c/10	UND	40	R\$ 92,50	R\$ 3.700,00
TOTAL					R\$ 3.700,00

- E:
1. Declaramos que a validade da nossa proposta será de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
 2. Declaramos que a proposta atende a todas as condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos.
 3. O prazo de conclusão do serviço objeto da presente proposta é de no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.
 4. Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 104, nº 003.00.000.753-8, Agência 1043, e o nosso telefone para contato é (92) 3625-2181
 5. Validade da Proposta 90 dias a conta dele;

Manaus, AM, 16 de novembro de 2023


Auto Peças e Ferragens Pereira LTDA

84.457.639/0001-90
AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA LTDA.
Rua Padre Agostinho D. Martin, nº 286
Santo Antonio
CEP 69035 - 090
MANAUS AM

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	CÓDIGO (CATMAT/ CATSER)	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO/SERVIÇO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)
					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	
					Valor	Valor	Valor	
1	40	sv	18384	TDP LIVRO APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO	R\$ 3.200,00	R\$ 3.516,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.472,00
VALOR TOTAL								
Três mil quatrocentos e setenta e dois reais								R\$ 3.472,00


GISELE SILVA DACOSTA FROTA - 2º TEN
 Psicóloga Seção Psicopedagógica

		Nota de Crédito Nº 2023NC000058 da UG 167013						
NÚMERO		2023NC000058						
USUARIO		079.201.637-81						
TERMINAL USUARIO		AWVN4108						
DATA DA TRANSACAO		30/01/23						
HORA DA TRANSACAO		15:04						
UG DO OPERADOR		167503						
EMISSAO		30/01/23						
UG FAVORECIDA		167013						
GESTAO FAVORECIDA		1						
OP CAMBIAL		0.0000						
TEXTO DA OBSERVACAO		ATENDER AQUISICAO DE INSUMOS PARA O CONCURSO DIEX NR 183-SSEFIN/DEPA 26 JAN 23 PD: DEPA/CONCURSO PRAZO DE ENPENHO 30 JUN 23						
MES LANCAMENTO		JANEIRO						
QT LANCAMENTO		4						
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC000058								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171502	1050000142	339030	167503	CIENCONSCMB	7.450,00
2	300063	1	171502	1050000142	339039	167503	CIENCONSCMB	27.287,00



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.548.883/0001-90 DUNS®: 899984462
Razão Social: CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/05/2024
FGTS	Validade:	14/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/12/2023
Receita Municipal	Validade:	29/01/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023

Emitido em: 17/11/2023 10:01

CPF: 099.249.637-33 Nome: LUIZ CESAR CARVALHO DA SILVA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2023 10:18:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FERREIRA ATIVIDADES PROFISSIONAIS LTDA**
CNPJ: **10.583.600/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

17/11/2023 11:13:16

Solucio Z SER PRO

Data e hora da consulta: 17/11/2023 10:28:28

Usuário: 09924963733

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
34548883	CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZ	Adimplente	0

Há até 30 dias:

Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

Data e hora da consulta: 27/11/2023 11:19

Usuário: ***.493.047-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente					
Código	Nome				
167013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS				
CNPJ	Endereço				
10.298.174/0002-17	RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO				
Município	UF	Telefone			
MANAUS	AM	(092)633-3555/3048			
Ano	Tipo	Número			
2023	NE	215			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	1050000142	339039	167503	C1ENCONSCMB
Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor	
17/11/2023	Estimativo	64255010463202375	0,0000	3.200,00	
Favorecido					
Código	Nome				
34.548.883/0001-90	CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZ				
Endereço					CEP
MAJOR GABRIEL 735 LETRA A ESQ.RAMOS CENTRO					69020-060
Município	UF	Telefone			
MANAUS	AM				
Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	
Descrição					
2023NC000058-DECEX DE 30JAN23-DL 87/23-UGG 160013-CMM-339039-05 (SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS), CONF DIEX REQ 01-PSICOPEDAGÓGICA, DE 16 NOV 23.DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24º, INCISO II DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993, PRORROGADA PELA MP 1.167/2023.					
OEO 7 PROVER O APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DO CMM.					
Local da Entrega					
RUA JOSÉ CLEMENTE, 157 - CENTRO, MANAUS - AM, 69010-070 - COLÉGIO MILITAR DE MANAUS					
Informação Complementar					
16001306000872023 - UASG Minuta: 160013					
Sistema de Origem					
COMPRASNET-ME					

Data e hora da consulta: 27/11/2023 11:19

Usuário: ***.493.047-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

3.200,00

Subelemento 05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Teste de dinâmica profissional com utilização de material para aplicação e avaliação (conj. com 10 und).	3.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/11/2023	Inclusão	40,00000	80,0000	3.200,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALEXANDRE MAGNO DEVERA PEREIRA

***.880.647-**

23/11/2023 14:23:16

Responsável pela Nota de Empenho

LUIZ CESAR CARVALHO DA SILVA

***.249.637-**

17/11/2023 11:45:27

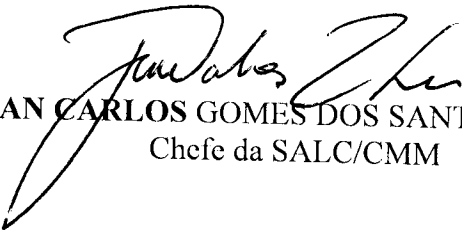


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____ – COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Em conformidade com disposto no art. 18 da Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, encerro nesta data o Procedimento Administrativo nº 64255.010463/2023-75, referente ao processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para contratação de serviços terceirizados, para este Estabelecimento de Ensino.


JEAN CARLOS GOMES DOS SANTOS – 2º Ten
Chefe da SALC/CMM